



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 510/2008

De 09 de Dezembro de 2008.

*“Dá denominação ao Centro de  
Reabilitação e dá outras providências.”*

GERSON ROSA DE MORAES, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Reabilitação, unidade da Secretaria de Saúde, que será construído na Rua Garimpeiros ao lado do Centro Social Urbano passará a ter o nome de OLAVO MARTINS DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT., 09 de dezembro de 2008.

**Gerson Rosa de Moraes**  
**Prefeito Municipal**